



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
SERVIÇOS COMUNS DE
ENGENHARIA Nº 061/2020/PMJP-RO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (1-2606/2020), (1-2364/2020), (1-2365/2020), (1-2357/2020), (1-2360/2020) e (1-2361/2020)/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de projeto de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Estimado: R\$651.219,87 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezanove reais e oitenta e sete centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 22/06/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 5 de junho de 2020

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/CPL/2020**
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 6312 de Março de 2020, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/CPL/2020 PROCESSO Nº 2 - 222/SEMSAU/2020 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de serviço de confecções de portões e porta para atender as necessidades do Hospital Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira, relacionados neste Termo de Referência. VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 6.761,87 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos); ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 30.06.2020 às 09:00 hs (Nove) Hora local. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeparaiso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, 05 de Junho de 2020.

ELIANDRA VITÓRIA DA SILVA
Pregoeiro Interino
Dec. nº 6312 de 06.03.2020

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS EMPREENDIMENTO AUTO POSTO JOWAL LTDA, CNPJ – 05.593.306/0001-12, Situ à localizado na Rodovia MC -03, Esquina com a Av. TANCREDO NEVES n.º 2.871, no Município de MACHADINHO do OESTE – RO, em COORDENADAS do EMPREENDIMENTO 09º 25' 32.3" SUL e 62º 00' 30.2" OESTE, e cota 163,00 m e COORDENADAS DO POÇO TUBULAR PROFUNDO 09º 25' 33.57" SUL e 62º 00' 30.61" OESTE, e cota 163,00 m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/10/2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de SANEAMENTO BÁSICO E ASPERÇÃODA PISTA E DO PÁTIO DO POSTO.

Machadinho do Oeste RO – RO, 04 de JUNHO de 2.020

AUTO POSTO JOWAL LTDA
CNPJ – 05.593.306/0001-12

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO EMPREENDIMENTO AUTO POSTO JOWAL LTDA, CNPJ – 05.593.306/0001-12 Situ à localizado na Rodovia MC -03, Esquina com a Av. TANCREDO NEVES n.º 2.871, no Município de MACHADINHO do OESTE – RO, em COORDENADAS do EMPREENDIMENTO 09º 25' 32.3" SUL e 62º 00' 30.2" OESTE, e cota 163,00 m e COORDENADAS DO POÇO TUBULAR PROFUNDO 09º 25' 33.57" SUL e 62º 00' 30.61" OESTE, e cota 163,00 m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/10/2019, a solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO de DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de SANEAMENTO BÁSICO E ASPERÇÃODA PISTA E DO PÁTIO DO POSTO.

Machadinho do Oeste RO – RO, 04 de JUNHO de 2.020.

AUTO POSTO JOWAL LTDA
CNPJ – 05.593.306/0001-12



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**
O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2020, Processo Administrativo Nº 482/SEMOSP/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário a ser realizado na zona rural, perfazendo um total de 8,00 km a ser executado na linha kapa 20 trecho aldeia, conforme plano de trabalho, planilhas de coordenadas, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, composição do BDI conforme cv, nº 073/19/PJ/DER/RO os quais são parte integrante deste termo independentemente de transcrição Pessoa Jurídica: V. M. CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.776.670/0001-18 Valor Total: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Parecis/RO, 05 de junho de 2020.

Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal

CLASSICORREIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
PROC.: 0537/2020.
ASSUNTO: Material Permanente – Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMSAU.
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 383 a 385 e da homologação anexada as folhas de nº 387 a 392 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 017/CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 377, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 380 e 381 e as decisões da CPL as folhas de nº 257 a 285 constantes nos autos.
Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:
A. PAZINATO MARINGA, CNPJ: 04.352.905/0001-81, no valor de R\$ 2.997,72 (Dois Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).
ERICA DE FÁTIMA GENTIL, CNPJ: 36.656.877/0001-52, no valor de R\$ 9.706,82 (Nove Mil Setecentos e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Mte da Serra – RO, 04 de Junho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
PROC.: 0626/2020.
ASSUNTO: Material Permanente – Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMAFP.
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 202 e da homologação anexada as folhas de nº 204 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 021/CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 197, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 199 e 200 e as decisões da CPL as folhas de nº 156 a 159 constantes nos autos.
Em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor:
ALGOR METALURGICA LTDA, CNPJ: 19.138.457/0001-95, no valor de R\$ 21.320,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Mte da Serra – RO, 04 de Junho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO
Lei de Criação nº 367 - 13/02/1992
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP

EDITAL N.º 01/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
E REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF
VAGA – TRABALHADOR BRASALTUB

N.º Inscrição	Nome	Vaga	Experiência Profissional Experiência Profissional comprovada por Pessoa Física, (até 05 (cinco) experiência Profissional) Pontos: Mínimo 1,0 Máximo 5,0	Experiência Profissional Experiência Profissional comprovada por Pessoa Jurídica, através de declaração assinada e autenticada reconhecida em cartório (até 05 (cinco) experiência Profissional) ou carteira de trabalho assinada com o cargo de serviços gerais Pontos: Mínimo 1,0 Máximo 7,5	Teste de Aptidão Física – TAF Corrida de pedestre de 100 (cem metros) para homens e para mulheres sendo Classificação/Eliminatório	Teste de Aptidão Física – TAF Levantamento de peso Não levantar: Desclassificado(a) Levantar uma vez: 0,5 pontos Levantar duas vezes: 1,0 pontos Levantar três vezes: 1,5 pontos Levantar quatro vezes: 2,0 pontos Levantar cinco vezes ou mais: 2,5 pontos	Total	Classificação
28	GABRIEL DE SOUZA LEAL	TB	1,0	4,0	CLASSIFICADO 00:00'21"13"	2,5	7,5	1º
05	RAFAEL DO CARMO SILVA	TB	1,0	1,0	CLASSIFICADO 00:00'21"65"	2,5	4,5	2º
07	JOAO VICTOR DE MORAIS SOUZA	TB	1,0	---	CLASSIFICADO 00:00'20"29"	2,5	3,5	3º
23	MARCIO GLEISSOM OLIVEIRA DE ASSIS	TB	1,0	---	CLASSIFICADO 00:00'22"57"	2,5	3,5	4º
08	GERALDO FIOROTTI	TB	---	1,0	CLASSIFICADO 00:00'28"79"	2,5	3,5	5º

Vale do Paraíso/RO, 03 de Junho de 2020.

Wanderley Ferreira Barbosa
Presidente da C.M.C.P.S.S

Francieli Gomes Nogueira
Secretária da C.M.C.P.S.S

Cleria Soares da Silva Valadares
Membro da C.M.C.P.S.S

Clemilson Gonçalves dos Santos
Membro da C.M.C.P.S.S

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 01/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
E REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF
VAGA – PEDREIRO/OP

N.º Inscrição	Nome	Vaga	Experiência Profissional Experiência Profissional comprovada por Pessoa Física, (até 05 (cinco) experiência Profissional) Pontos: Mínimo 1,0 Máximo 5,0	Experiência Profissional Experiência Profissional comprovada por Pessoa Jurídica, através de declaração assinada e autenticada reconhecida em cartório (até 05 (cinco) experiência Profissional) ou carteira de trabalho assinada com o cargo de Pedreiro Pontos: Mínimo 1,0 Máximo 7,5	Teste de Aptidão Física – TAF Corrida de pedestre de 100 (cem metros) para homens e para mulheres sendo Classificação/Eliminatório	Teste de Aptidão Física – TAF Levantamento de peso Não levantar: Desclassificado(a) Levantar uma vez: 0,5 pontos Levantar duas vezes: 1,0 pontos Levantar três vezes: 1,5 pontos Levantar quatro vezes: 2,0 pontos Levantar cinco vezes ou mais: 2,5 pontos	Total	Classificação
28	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PD	2,0	4,0	CLASSIFICADO 00:00'24"01"	2,5	8,5	1º

Vale do Paraíso/RO, 03 de Junho de 2020.

Wanderley Ferreira Barbosa
Presidente da C.M.C.P.S.S

Francieli Gomes Nogueira
Secretária da C.M.C.P.S.S

Cleria Soares da Silva Valadares
Membro da C.M.C.P.S.S

Clemilson Gonçalves dos Santos
Membro da C.M.C.P.S.S

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA
HOMOLOGAÇÃO PROC.: 0625/2020

ASSUNTO: Material Permanente – Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMAFP.

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 329 330 e da homologação anexada as folhas de nº 332 e 333 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 020/ CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 324, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 326 e 327 e as decisões da CPL as folhas de nº 173 a 176 constantes nos autos.

Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 09.251.627/0001-90, no valor de R\$ 4.480,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

MASAL S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 96.299.219/0001-02, no valor de R\$ 83.400,00 (Oitenta e Três Mil e Quatrocentos Reais).

P. D. V. PEÇAS EIRELI, CNPJ: 28.737.608/0001-12, No valor de R\$ 2.830,00 (Dois Mil e Oitocentos e Trinta Reais).

Mte da Serra – RO, 05 de Junho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
Comissão do Pregão Eletrônico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº.51/2020- PROC. 900/2020

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ANO/EXERCÍCIO 2020/2021.
Através de Cartão magnético e gerenciamento de Frotas

Aos Dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e Vinte, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Bucioli, e a empresa: NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ/MF: 25.165.749/0001-10, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem registrar preços PARA: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS E IMPEMENTOS SENDO GASOLINA E OLEO DIESEL S-10 E COMUM, para atender todas as Secretarias da Administração Municipal da Prefeitura de São Francisco do Guaporé-RO

Empresa detentora: NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ/MF: 25.165.749/0001-10

Produtos que eventualmente serão adquiridos:

Item	Descrição do Produto	ADM. CARTÃO	Unid.	Quant.	V.L.T. TAXA -3,92	V. total
1	GASOLINA COMUM	NEO F. E BENEFÍCIOS	LT	270.000.000	4,025752	1.086.953,04
2	OLEO DIESEL COMUM	NEO F. E BENEFÍCIOS	LT	870.000.000	3,285936	2.858.764,32
3	OLEO DIESEL S-10	NEO F. E BENEFÍCIOS	LT	330.000.000	3,333976	1.100.212,08

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 181/GAB/2018

Luiz Ricardo de Mattos
Secretário/SEGEAD

NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ/MF: 25.165.749/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
Comissão do Pregão Eletrônico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2020 – PROC.816/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020/SEMADGOV GERAL

URNAS, SERVIÇOS, E TRANSLADO FUNEBRE PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO PARA O ANO/EXERCÍCIO 2020/2021

Aos Quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor Evandro Bucioli, e a empresa: M. PEREIRA DE SOUZA ME. CNPJ: 05.775.091/0001-50, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão eletrônico em epígrafe, resolvem registrar preços PARA: URNAS SERVIÇOS, SERVIÇOS E TRANSLADO FUNEBRES.

Classificada: M. PEREIRA DE SOUZA ME. CNPJ: 05.775.091/0001-50

URNAS FUNEBRES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Marca	Quant	Und	V.Unit	V. Total
01	URNA FUNARARIA INFANTIL	MIRASSOL	30	UND	250,00	7.500,00
02	URNA FUNARARIA JUVENIL	MIRASSOL	30	UND	255,00	7.650,00
03	URNA FUNARARIA ADULTO	MIRASSOL	50	UND	1.480,00	47.000,00
04	URNA FUNARARIA ADULTO GG	MIRASSOL	20	UND	580,00	11.600,00
05	URNA FUNARARIA ZINCADA	MIRASSOL	10	UND	451,50	4.515,00
06	SACO PLASTICO IMPERMEAVEL PARA CADAVER COM ZIPER 1 X 10	MIRASSOL	50	UND	28,00	1.400,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quant.	Und	V.Unit	V. Total
01	SERVIÇOS FUNEBRES PREPARAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO SIMPLES	130	SERV	249,50	32.435,00
02	SERVIÇOS FUNEBRES O ELBALAMENTO	130	SERV	290,00	37.700,00
03	TRANSLADO FUNEBRE KI/RODADO	20.000	KM / RODADO	2,90	58.000,00
04	SERVIÇOS DE TANATA	80	SERV	690,00	55.200,00

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 181/2018

Luiz Ricardo de Mattos
Secretária Municipal de Administração/ SEMADGOV

M.PEREIRA DE SOUZA ME
EMPRESA DETENTORA
CNPJ: 05.775.091/0001-50



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº052/2020

PROCESSO Nº. 1149/SEMEC/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME
CNPJ Nº. 84.616.622/0001-39

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ÔNIBUS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERINGUEIRAS/RO.

VALOR R\$= 12.785,20 (DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 05 DE MAIO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ– SECRETÁRIO.
AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO Nº 1-1619/2016

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa N. A. ENGENHARIA EMPREENIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n. 05.705.224/0001-12, devido a inexecução parcial do Contrato n. 034/PGM/PMJP/2016, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Edmilson da Silva Reis, onde violou as alíneas “a” e “j” da cláusula nona, do respectivo contrato.

Devidamente notificada a empresa não apresentou defesa no prazo legal e nem sequer se justificou quanto a lentidão pertinente a execução da obra.

A Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções contratuais e nas penalidades estabelecidas nas legislações que se adêquem ao caso.

Este é o relato do essencial.

Passo a Decisão.

O procedimento de aplicação de sanções decorrente de comportamentos que resultem em infrações administrativas tem, em regra geral, caráter preventivo, educativo e repressivo.

Outra finalidade é a reparação de danos pelos responsáveis que causem prejuízos ao órgão ou entidade, bem como afastar um contexto de abuso de direito proveniente de entidades privadas em desfavor da Administração, objetivando, em última análise, a proteção ao erário e ao interesse público.

Sempre que o gestor constatar a existência de infração às licitações ou contratos nasce para ele a obrigação de agir no sentido de instaurar procedimento específico visando à apuração dos fatos. A doutrina é unânime em afirmar que se trata de um poder, ou “deveres-poderes” decorrente de uma prerrogativa inerente ao Poder Disciplinar da Administração.

De acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa e do comportamento dos gestores, sempre visando preservar o interesse público. Considerando-se os pressupostos que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal.

Neste sentido e devido à comprovação da infração por parte da adjudicatária, acolho a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, APLICO a empresa N. A. ENGENHARIA EMPREENIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n. 05.705.224/0001-12, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes sanções:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 01 (um) anos, nos termos do inciso III, do art. 87 da Lei 8666/93;

b) a SEMPLAN deverá adotar o necessário para que se proceda o levantamento de todo prejuízo causado pela contratada ao erário, para futuras ações judiciais.

Encaminhe-se os autos a SEMFAZ para realização do cálculo da multa contratual, e, por conseguinte a CPL para realizar os lançamentos de estilo.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

JI-PARANÁ, 21 DE MAIO DE 2020.

MARCITO PINTO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº1-371/C.G.S.R.P/2020, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Presencial 004/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-371/C.G.S.R.P/2020

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITARIO.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de PÃO FRANCES 50g. Com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda por um período estimado de 12 (doze) meses para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMOSP, SEMECE, SEMSAU E SEMTAS, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

CELI NEIMOG KIIL 48561614234, CNPJ: 36.024.237/0001-50,

Valor R\$ 79.776,00 (Setenta e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais).

PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 03/06/2020

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 05/06/2020

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 05 de Junho de 2020.

EM, ____/____/____.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/CPL/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUALREQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMTRAS, SEMAGRI E SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1208/SEM-SAU/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, designado pela portaria Nº. 021/GAB/PMS/2019

de 16 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/CPL/2020, realizado dia 05/06/2020 às 10:00 horas, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO DESERTO, pela ausência de interessados no certame. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES TIPO FRANCÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.928,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS). Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 05 de Junho de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. Nº021/GAB/PMS/2019

Pregoeiro Oficial

FPF e clubes pedem retomada de treinos

Foto: Ari Ferreira/Red Bull Bragantino



Red Bull Bragantino iniciou os treinamentos na última terça-feira (2)

(Da Redação) A Federação Paulista de Futebol (FPF) se reuniu, na sexta-feira (5), com representantes dos 16 clubes da primeira divisão do Campeonato Paulista. No encontro, ficou decidido que será enviada ao governo de São Paulo, uma proposta de retomada dos treinamentos.

FPF e clubes argumentam que o plano de flexibilização anunciado pelo governo estadual permite que o futebol retome os trabalhos de campo, visto que o risco de contaminação seria menor do que em outras atividades que foram autorizadas a funcionar.

Depois do encontro, a federação anunciou, em três tópicos, os temas tratados:

“Diante da flexibilização da quarentena anunciada pelas autoridades públicas paulistas, inclusive com liberação a shoppings, que contam com cuidados menos rigorosos do que os previstos pelo protocolo do futebol paulista, a federação e os clubes encaminharão novamente, ao go-

verno do estado e às prefeituras, propostas minuciosas voltadas à retomada dos treinamentos nas cidades em que estes ainda não foram liberados”

“O novo protocolo irá prever a testagem de todos os profissionais, com retomada gradual dos treinamentos, iniciando com atividades individuais e em ambientes abertos”

“Com a expectativa de uma resposta do governo do estado neste período, realizaremos na próxima terça-feira (9), às 11h, uma nova reunião para reavaliar a situação do retorno”

No encontro, clubes também manifestaram insatisfação com o Red Bull Bragantino, que retomou os treinamentos antes dos concorrentes, sob alegação de que a prefeitura de Bragança Paulista autorizou o retorno e de que não eram exatamente treinos, e sim atividades individuais. Os clubes haviam acertado que todos retornariam aos treinamentos juntos.

Com informações de Globoesporte.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato nº 50/2020
Contrato Nº 46/2020.
Processo Nº 350-1/2020
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - ME**
Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.**
Data: **08/05/2020**
Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
Auto Peças Autocar LTDA - ME - Empresa Contratada
Vicente Tavares de Souza - Interviniente
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato nº 50/2020
Contrato Nº 48/2020.
Processo Nº 350-1/2020
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **SCHIAVI E GOMES LTDA - EPP**
Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.**
Data: **08/05/2020**
Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
Schiavi e Gomes LTDA - EPP - Empresa Contratada
Vicente Tavares de Souza - Interviniente
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato nº 50/2020
Contrato Nº 50/2020.
Processo Nº 350-1/2020
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **MAQUIPEÇAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS - EIRELI** Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.**Data: **08/05/2020**
Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
Maquipeças Comercio de Maquinas e Peças - EIRELI - Empresa Contratada
Vicente Tavares de Souza - Interviniente
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O Sr. **Célio Valério**, com sede à **PA Primavera Agrovila Manoel Ribeiro, lote 07, Gleba 06, município de Theobroma**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº **420.681.002-82**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/06/2020, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **Latitude 10°06'05,124" S e Longitude 62° 17'29,900" O**, cuja água será utilizada na atividade de **piscicultura**.

Theobroma/RO, 05 de Junho de 2020.

Célio Valério Agropecuarista

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr. **Célio Valério**, com sede à **PA Primavera Agrovila Manoel Ribeiro, lote 07, Gleba 06, município de Theobroma**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº **420.681.002-82**, Processo SEDAM nº **1801.7116/2012**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/06/2020, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** de tanque de piscicultura localizado na Coordenada Geográfica **Latitude 10°06'05,124" S e Longitude 62° 17' 29,900" O**, cuja água será utilizada na atividade de **piscicultura**.

Theobroma/RO, 05 de Junho de 2020.

Célio Valério Agropecuarista



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato nº 50/2020
Contrato Nº 47/2020.
Processo Nº 350-1/2020
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **S.B. PIRES - ME**
Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.**
Data: **08/05/2020**
Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
S.B. Pires - ME - Empresa Contratada
Vicente Tavares de Souza - Interviniente
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato nº 50/2020
Contrato Nº 49/2020.
Processo Nº 350-1/2020
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **L.M. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.**
Data: **08/05/2020**
Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
L.M. Peças e Serviços EIRELI EPP - Empresa Contratada
Vicente Tavares de Souza - Interviniente
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato nº 51/2020
Contrato Nº 51/2020.
Processo Nº 350-1/2020
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**
Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.**
Data: **08/05/2020**
Assinam: *José Walter da Silva* - Prefeito Municipal
P.H.B. Materiais para Construção EIRELI - EPP - Empresa Contratada
Vicente Tavares de Souza - Interviniente
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O Sr. **Iromar Oliveira Teófilo**, com sede à **PA Primavera Agrovila Manoel Ribeiro, lote 30, Gleba 06, município de Theobroma**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº **369.253.812-04**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/06/2020, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **Latitude 10°06'30,91" S e Longitude 62° 17'59,99" O**, cuja água será utilizada na atividade de **piscicultura**.

Theobroma/RO, 05 de junho de 2020.

Iromar Oliveira Teófilo Agropecuarista

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr. **Iromar Oliveira Teófilo**, com sede à **PA Primavera Agrovila Manoel Ribeiro, lote 30, Gleba 06, município de Theobroma**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº **420.681.002-82**, Processo SEDAM nº **1801/01755/2018**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/06/2020, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** de Tanque de piscicultura localizado na Coordenada Geográfica **Latitude 10°06'30,91" S e Longitude 62° 17'59,99" O**, cuja água será utilizada na atividade de **piscicultura**.

Theobroma/RO, 05 de junho de 2020.

Iromar Oliveira Teófilo Agropecuarista